

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$377.886,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			377.886,79
02 02 00	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
732	04.122.0005.2045.0000 3.1.90.13.00 990 115 000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Vinculados	77.886,79 F.R.: 1 990 OC
733	04.122.0005.2045.0000 3.1.91.13.00 990 115 000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Vinculados	50.000,00 F.R.: 1 990 OC
734	04.122.0005.2045.0000 4.4.90.51.00 990 115 000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Vinculados	150.000,00 F.R.: 1 990 OC
735	04.122.0005.2045.0000 4.4.90.52.00 990 115 000	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Vinculados	100.000,00 F.R.: 1 990 OC

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	377.886,79
	Fontes de Recurso
	990 00 377.886,79

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 15 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.189

LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO

ipios.org
municipais